



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 49 , DE 15 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2205**

***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 401.905,36 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS		
457	15.451.0108.1164.0000	OBRAS INFRA-ESTRUTURA URBANA/RECAP.ASFÁLTICO-S	400.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3	02	81
	02	TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 084	RECAP.ASFÁLTICO/SECRET. PLANEJ. E GESTÃO			
458	15.451.0108.1164.0000	OBRAS INFRA-ESTRUTURA URBANA/RECAP.ASFÁLTICO-S	1.905,36		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3	01	00
	01	TESOURO			
	100 084	RECAP.ASFÁLTICO/SECRET. PLANEJ. E GESTÃO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>			<b>400.000,00</b>
		Fontes de Recurso	
		02 81	400.000,00

Anulação:

02	04	01	DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS		
95	15.451.0108.2127.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VIÁRIOS	-1.905,36		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Ibirarema, 15 de junho de 2018

\_\_\_\_\_  
THIAGO ANTONIO BRIGANÓ  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 49 , DE 15 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2205**

-----